

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA CARIOCA -**

20181203u19335345000124i19335345000124

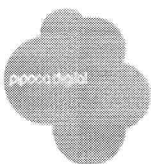
Número da Nota

00000398

Data e Hora de Emissão

03/12/2018 20:10:46

Código de Verificação

WY4J-XDDR**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **19.335.345/0001-24** Inscrição Municipal: **0.598.633-8** Inscrição Estadual: ---Nome/Razão Social: **KRK MARKETING E COMUNICACAO DIGITAL EIRELI EPP**Nome Fantasia: **PIPOCA DIGITAL**Tel.: **21 2113-0687**Endereço: **AVN PASSOS 120, SAL 1301 - CENTRO - CEP: 20051-040**Município: **RIO DE JANEIRO** UF: **RJ** E-mail: **nf@pipocadigital.com.br****TOMADOR DE SERVIÇOS**CPF/CNPJ: **002.629.057-01**

Inscrição Municipal: ---

Inscrição Estadual: ---

Nome/Razão Social: **PEDRO PAULO CARVALHO TEIXEIRA**Endereço: **PRA DOS TRES PODERES - CAMARA DOS DEPUTADOS - GAB 727, ANEXO IV -
ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA**

Tel.: ---

Município: **BRASILIA**UF: **DF** E-mail: ---**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

VALOR REF. A SERVIÇOS DE MKT DIGITAL, COM FOCO NA PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA AS REDES SOCIAIS, GESTÃO, PRODUÇÃO DE VÍDEOS PARA WEB E DESENVOLVIMENTO DE SITE.

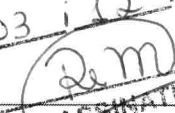
VENCIMENTO: A VISTA

DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAU - 341

AG. 1672

C/C 14216-1

LEI 12.741/2012 - VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS = R\$ 2.377,70 (18,29%) - FONTE IBTP

RECEBEMOS EM
03 / 12 / 2018

ASSINATURA

VALOR DA NOTA = R\$ 13.000,00

Serviço Prestado

01.08.01 - projeto de páginas eletrônicas

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	-----	-----	-----	26,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 5.098 de 15/10/2009 e no Decreto nº 32.250 de 11/05/2010
- PROCON-RJ: Av. Rio Branco nº 25, 5º andar, tel 151: www.procon.rj.gov.br
- ISS devido deve ser recolhido por meio de Documento de Arrecadação do Simples Nacional (DAS).
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.